DOU-LHE UMA, DOU-LHE DUAS, DOU-LHE TRÊS. Aqui, quem dá o preço é você.



LEILAO **VEICULOS**

Sexta-feira, 06 de SETEMBRO de 2024 Início às 09:00h





CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO/ARREMATAÇÃO:

1) O ARREMATANTE ASSUME O COMPROMISSO INDECLINÁVEL E IRRETRATÁVEL DE HONRAR O LANCE VENCEDOR, SEM QUE, PARA TANTO, SEJA NECESSÁRIA COBRANCA EXPRESSA. ASSIM. NO ATO, O ARREMATANTE ENTREGARÁ UM CHEOUE BANCÁRIO PRÓPRIO. A TÍTULO DE CAUCÃO, NO VALOR TOTAL DA ARREMATAÇÃO (JÁ ACRESCIDA A COMISSÃO DO LEILOEIRO, DE 5% (CINCO POR CENTO).

- 2) EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DO LEILÃO, O ARREMATANTE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SUBSTITUIR O CHEOUE CAUCÃO POR UM CHEQUE ADMINISTRATIVO NOMINAL AO COMITENTE VENDEDOR OU POR DEPÓSITO EM ESPÉCIE/ TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, EM FAVOR DE COLISEUM MULTISERVICE LTDA (CNPJ/MF: 02.852.175/0001-52) - BANCO SANTANDER (033), AG. 4048 C/C 13000926-1.
- 2.1) SE O ARREMATANTE OPTAR POR SUBSTITUIR O CHEQUE-CAUÇÃO POR CRÉDITO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, NESSE MESMO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, ENCAMINHAR O RESPECTIVO COMPROVANTE IDENTIFICADO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO PARA FATURAMENTO DO(S) LOTE(S) (A SABER: NOME, CPF, RG, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E BOLETA/RECIBO PROVISÓRIO DO LEILÃO). SE NÃO O FIZER, ESTÁ CIENTE DE QUE O COLISEUM FATURARÁ O(S) LOTE(S) EM NOME DO TITULAR DO CADASTRO, E NÃO PODERÁ PLEITEAR SUA MODIFICAÇÃO, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO.
- 2.2) CABERÁ, AINDA, AO ARREMATANTE, O PAGAMENTO DE TAXA ADMINISTRATIVA AUTORIZADA PELO SINDICATO DOS LEILOEIROS (CONFORME DELIBERAÇÃO DE 02/03/2010, E ATUALIZAÇÃO EM 10/06/2016), INCIDENTE INDIVIDUALMENTE SOBRE CADA LOTE, NOS SEGUINTES VALORES: (A) MOTOCICLETAS: R\$ 450,00; (B) VEÍCULOS LEVES: R\$ 1.300,00; (C) VEÍCULOS UTILITÁRIOS: R\$ 1.800,00 (D) VEÍCULOS PESADOS: R\$ 3.000,00 (E) EQUIPAMENTOS: R\$ 1.000,00...
- 3) A SUBSTITUIÇÃO DO CHEQUE CAUÇÃO POR CHEQUE ADMINISTRATIVO OU DEPÓSITO EM ESPÉCIE/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DEVERÁ SER REALIZADA DAS 9:00 ÀS 16:00 HORAS, NA SEDE DA *COLISEUM MULTISERVICE*, LOCALIZADA NA RODOVIA LUIZ GONZAGA – BR 232 – KM 41 – VITó RIA DE SANTO ANTÃO/PE. NA OCASIÃO, O ARREMATANTE QUE EFETUAR DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA DEVERÁ APRESENTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE COM A DEVIDA AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
- 4) DECORRIDO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, SEM QUE O ARREMATANTE ADOTE ALGUMA DAS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NO ITEM 2, SUA CONDUTA SERÁ CONSIDERADA DESISTÊNCIA TÁCITA, FICANDO ELE, AUTOMATICAMENTE, CONSTITUÍDO EM MORA, SEM NECESSIDADE DE OUALOUER INTERPELAÇÃO POSTERIOR, E CIENTE DE QUE INCORRE EM MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ARREMATE PELO DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO. SUJEITANDO-SE A PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE COBRANÇA.
- 4.1) AS MESMAS REGRAS SERVEM PARA OS LANCES EM CONDICIONAL, FICANDO O MARCO DE INÍCIO DE CONTAGEM DO PRAZO A DATA DA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE ACEITAÇÃO.

CONDIÇÕES PARA FATURAMENTO:

- 1) NÃO HAVERÁ, EM NENHUMA HIPÓTESE, RECEBIMENTO DE VALORES EM ESPÉCIE.
- 2) O ARREMATANTE DEVERÁ, NO ATO DA SUBSTITUIÇÃO DO CHEQUE CAUÇÃO, E PARA FATURAMENTO DOS LOTES: (A) CHEQUE ADMINISTRATIVO OU ORIGINAL DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM ESPÉCIE/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DEVIDAMENTE AUTENTICADO PELO BANCO RESPONSÁVEL; (B) CÓPIA S DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO E VÁLIDO E CPF; (C) CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO FUTURO TITULAR DO LOTE.
- 3) A LIBERAÇÃO E O FATURAMENTO DOS LOTES OCORREM ATÉ AS 16:00h DO 2º (SEGUNDO) DIA ÚTIL AP6S O LEILÃO. AS MESMAS REGRAS SERVEM PARA OS LANCES EM CONDICIONAL, FICANDO O MARCO DE INÍCIO DE CONTAGEM DO PRAZO A DATA DA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE ACEITAÇÃO.

PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO CRLV, CRV E BAIXA DE SUCATA COM NOTA FISCAL DA CIA: PARA O COMÍTENTE VENDEDOR SANTANDER 30 (TRINTA) DIAS UTEIS.

IMPORTANTE:

- OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIAS.
- IPVA'S 2023 e 2024, SE HOUVER, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, SALVO DISPOSIÇÃO CONTRÁRIA INDICADA NA OBSERVAÇÃO DO VEICULO OU INFORMADA PELO LEILOEIRO.
 - O SERVIÇO DE EMPILHADEIRAS PARA CARREGAMENTO/TRANSPORTE, PORVENTURA SOLICITADO PELO ARREMATANTE APÓS O FATURAMENTO/LIBERAÇÃO DO LOTE, CUSTA, INDIVIDUALMENTE, R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).
 - AS FOTOS PORVENTURA VEICULADAS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS , E NÃO VINCULAM NEM O COMITENTE VENDEDOR, NEM O LEILOEIRO OFICIAL, NEM TAMPOUCO A COLISEUM LEILÕES. DESSE MODO, RECOMENDA-SE QUE QUALQUER POTENCIAL INTERESSADO EXERÇA O DIREITO DE VISITAÇÃO PRÉVIA DO(S) LOTE(S), FRANQUEADO MEDIANTE AVISO EXPRESSO NO SITE, POR SI OU POR MEIO DE PREPOSTO CUJA INDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE SÃO EXCLUSIVAMEN TE SUAS.
 - PREZADOS CLIENTES, VISITANTES E PARCEIROS. É TERMINANTEMENTE PROIBIDO A ENTRADA COM BOLSAS, CAPACETES, MOCHILAS, SACOLAS OU O UALOUER ADERECO SEMELHANTE
 - O ESTACIONAMENTO É UMA CORTESIA DO COLISEUM LEILÕES. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELO VEÍCULO E POR PERTENCES OU OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO MESMO.
- PARA VEÍCULOS DO GRUPO SANTANDER, O PAGAMENTO DOS LOTES DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE TRANSAÇÕES BANCÁRIAS (TEF, DOC OU TED) OU POR MEIO DE 7) DI - DEPÓSITO IDENTIFICADO.
 - VEÍCULOS NÃO DOCUMENTOS SERÁ ENTREGUE EM ATÉ 30 DIAS ÚTEIS AP6S A NOR MALISAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS DETRANS DE TODOS ESTADOS DA UNIÃO 9)
 - EM CASO DE DESISTENCIA DO LOTE, DURANTE O ATO DO LEILÃO OU AP6S A OCORRÊNCIA DO MESMO, O ARREMATANTE T ERÁ SEU USUÁRIO BLOQUEADO ATÉ O PAGAMENTO DA MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ARREMATE.

Informações: (0**81) 3145-9100 Site: www.coliseumleiloes.com.br E-mail: faturamento@coliseumleiloes.com.br Local: Rodovia Luiz Gonzaga - Br 232 -Km 41 - Vitória de Santo Antão /PE

NORMAS APLICÁVEIS AOS LEILÕES

O certame é regido pelo Decreto nº 21.981/32 (com as mudanças inseridas pelo Decreto nº 22.427/33), pelos artigos 1.065 do Código Civil e 335 do Código Penal e por este Regulamento, cujas disposições a seguir se aplicam a todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos, sejam presenciais e/ou online (esses realizados através do site www.coliseumleiloes.com.br).

Este compêndio de normas, bem como o catálogo de lotes de cada leilão, ficará disponível no site referido no parágrafo anterior e no local de realização do evento. Antes de se habilitar a oferecer lances, o eventual partícipe/interessado deverá, se ainda não cadastrado, efetuar cadastro no mesmo site acima informado, anuindo com as regras estabelecidas no respectivo termo de cadastramento e com as que constam neste Regulamento. Ao ofertar qualquer lance, o participante ratifica seu prévio conhecimento e plena concordância quanto a todos os termos deste Edital, notadamente quanto às condições e restrições específicas de cada bem.

Os arrematantes obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas do conhecimento de todos (à inteligência do que prescreve o art. 3° da *Lei de Introdução* às *Normas do Direito Brasileiro*). Desse modo, seja no momento do cadastramento prévio, seja em qualquer outro, o eventual interessado/partícipe deverá fornecer ao Leiloeiro e/ou à Casa de Leilão cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), se pessoa física; e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como alteração/ções do respectivo contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso, consulta/CNPJ-RFB e documentos de identificação de seus representantes legais, bem como quaisquer outros documentos e/ou informações que se repute necessários.

Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar do certame se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal.

Somente partícipes/interessados devidamente habilitados conforme a Lei nº 12.977/2014, mediante prévio cadastramento, poderão participar de certames envolvendo sucatas.

1. VISITAÇÃO, ESTADO E CONSERVAÇÃO DOS BENS:

- 1.1) OS LOTES FICARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA SEREM EXAMINADOS E VISTORIADOS NA VÉSPERA DE CADA LEILÃO, OU EM OUTRA DATA EXCEPCIONALMENTE INFORMADA NO SITE (www.coliseumleiloes.com.br). NESSAS OCASIÕES, O EVENTUAL INTERESSADO PODERÁ EXAMINÁ-LOS DETALHADAMENTE, INCLUSIVE FAZENDO-SE ACOMPANHAR DE TÉCNICO DE SUA CONFIANÇA, ENTRETANTO, NÃO SERÁ POSSÍVEL REALIZAR TESTES DE MOTOR OU DE LOCOMOÇÃO.
- 1.2) OS LOTES SÃO VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO NEM DE CONFIRMAÇÃO DE RECALL EVENTUALMENTE REALIZADO OU PENDENTE. NESSE CONTEXTO, O EVENTUAL INTERESSADO/PARTÍCIPE DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE NÃO SE CONFERE GARANTIA QUANTO A DEFEITOS/VÍCIOS OCULTOS OU APARENTES DE QUALQUER NATUREZA, COMO, POR EXEMPLO, MAS NÃO SOMENTE, FUNCIONAMENTO OU OPERACIONABILIDADE DE MOTOR E/OU CÂMBIO (SEJAM ORIGINAIS DE FÁBRICA OU NÃO), CHASSIS, CABINES, CARROCERIAS, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE EIXOS, VIDROS, LATARIA/LANTERNAGEM/PINTURA, SUSPENSÃO, COMPONENTES MECÂNICOS E/OU ELÉTRICOS DE QUALQUER ORDEM, AGREGADOS, ALIMENTAÇÃO/COMBUSTÍVEL ANUNCIADA(O), DISPONIBILIDADE E/OU FUNCIONAMENTO DE CHAVES. POR ISSO, EVENTUAL INCOMPATIBILIDADE OU INCONGRUÊNCIA DE NUMERAÇÃO DE MOTOR (POR ADULTERAÇÃO, FERRUGEM, DETERIORAÇÃO NATURAL OU PROVOCADA), CHASSIS, VIDROS OU QUALQUER OUTRO COMPONENTE NAS BASES DE DADOS DOS ÓRGÃOS OFICIAIS (COMO DETRAN 'S, DENATRAN, BIN ETC.) NÃO SERÁ MOTIVO PARA EVENTUAL RESCISÃO/RESILIÇÃO/RESOLUÇÃO DO ARREMATE, NEM PARA AMPARAR PEDIDO DE INDENIZAÇÃO/COMPENSAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA.

2) CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NOS CERTAMES:

- 2.1) CONSIDERANDO O TEOR DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES, TODOS OS PROCEDIMENTOS ADIANTE LISTADOS, CUJO IMPLEMENTO SEJA PORVENTURA NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DOS LOTES, SÃO DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: MOTOR TROCADO, NÚMERO NÃO CADASTRADO NA BIN, BLOCO SEM NUMERAÇÃO, NÚMERO ILEGÍVEL, FALTA DE ACESSO AO DECALQUE, SOLICITAÇÃO DE LAUDO DA MONTADORA, FALTA DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO E/OU NECESSIDADE DE TROCA DO BLOCO, DECALQUE DO MOTOR PARA ATENDER À EXIGÊNCIA PREVISTA NO RESOLUÇÃO/CONTRAN 199/06, DE 21/11/2006, SUBSTITUIÇÃO/REPARO DE AIR BAGS, RECUPERAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE BLINDAGEM.
- 2.2) A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE LOTES QUANTO À EXISTÊNCIA OU NÃO DE KIT/GNV SEJA PARA CASOS DE SIMPLES INSPEÇÃO DO CILINDRO E/OU DEMAIS COMPONENTES, SEJA PARA CORREÇÃO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE O APONTADO NA DOCUMENTAÇÃO E O FÍSICO, SEJA, AINDA, COM RELAÇÃO À BAIXA DO KIT (ALTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEL) JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO COMPETENTES TAMBÉM SERÁ DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- 2.3) O LEILOREIRO E A EMPRESA DE GUARDA, ENQUANDO MANDATÁRIO E PREPOSTA DOS COMITENTES VENDEDORES, RESPECTIVAMENTE, NÃO SE ENQUADRAM NA CONDIÇÃO DE COMERCIANTES OU FORNECEDORES (CONFORME DEFINIÇÃO CONTIDA NO ART. 3°/CDC), E, DESSE MODO, FICAM ISENTOS DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR VÍCIOS E/OU DEFEITOS OCULTOS OU NÃO NOS LOTES APREGOADOS, BEM COMO DE RESPONSABILIDADE POR REEMBOLSO, INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONSERTOS, SUBSTITUIÇÕES OU COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER ESPÉCIE E EM QUALQUER HIPÓTES E (ART. 663/CC).
- 2.4) TODA E QUALQUER VISTORIA EVENTUALMENTE NECESSÁRIA À REGULARIZAÇÃO E/OU OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS PARA DESEMBARAÇO DOS LOTES, JUNTO ÀS AUTORIDADES POLICIAIS E AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO E/OU SEUS CREDENCIADOS, SERÁ, SEMPRE, DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- 2.5) A INDICAÇÃO DE "SUCATA" NOS LOTES EQUIVALE A "VEÍCULO NÃO RECUPERÁVEL", QUE NÃO PODERÁ SER LICENCIADO E NEM RECOLOCADO EM CIRCULAÇÃO, DESTINANDO-SE UNICAMENTE AO REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS E PARTES METÁLICAS. QUALQUER ÔNUS PORVENTURA PENDENTE SOBRE LOTES DESSA NATUREZA É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- 2.1) A PROCEDÊNCIA E EVICÇÃO DE DIREITOS DOS LOTES SÃO DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS COMITENTES VENDEDORES, FICANDO, ASSIM, LEILOEIRO E EMPRESA DE GUARDA EXIMIDOS DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES POR VÍCIOS/DEFEITOS (OCULTOS OU NÃO) E SEU DESEMBARAÇO, COMO TAMBÉM POR INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONSERTOS, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER HIPÓTESE OU NATUREZA.
- 2.6) O MODO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DOS LOTES PORVENTURA ARREMATADOS SÃO AQUELAS EXPRESSAMENTE DESCRITAS NO ANVERSO (FRENTE/PÁGINA FRONTAL) DESTE EDITAL, NÃO SENDO ACEITA COMO VÁLIDA QUALQUER CONDUTA QUE NÃO ESTEJA ALI PREVISTA. A EVENTUAL TOLERÂNCIA DE CONDUTA DIVERSA, ACASO APERFEIÇOADA, NÃO VINCULA NEM O COMITENTE VENDEDOR, NEM O LEILOEIRO, NEM TAMPOUCO A EMPRESA DE GUARDA A EVENTOS FUTUROS.
- 2.7) O ARREMATANTE, NO ATO DA ARREMATAÇÃO, APORÁ SEU "DE ACORDO" EM RECIBO PRÓPRIO FORNECIDO PELO LEILOEIRO.

3. DOCUMENTAÇÃO / PAGAMENTO DE DESPESAS / DÉBITOS / TRANSFERÊNCIA:

- 3.1) INSPEÇÃO VEICULAR AMBIENTAL: CONFORME O QUE PRECONIZAM A LEI №. 14.717 DE 17/04/08 E O PROGRAMA I/M-SP, O DECRETO №. 50232 DE 17/11/08, PORTARIAS 079/SVMA-G/2008 E 080/SV MA-G/2008 DE 18/11/08, É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN SP, FICANDO POR SUA CONTA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O DESBLOQUEIO DA INSPEÇÃO AMBIENTAL.
- 3.2) <u>LICENCIAMENTO / SEGURO OBRIGATÓRIO / IPVAS 2023 e 2024:</u> FICARÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, BEM COMO AS MULTAS EM FASE DE PROCESSAMENTO. INDEPENDENTE DE CONSTAR OU NÃO NOS DÉBITOS INFORMADOS POR OCASIÃO DO CERTAME.
- 3.3) LOTES/VEÍCULOS LICENCIADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO: CONFORME PORTARIA DETRAN-SP Nº 465/2004 (22/03/2004), DEVE O ARREMATANTE PROVIDENCIAR SEU DESBLOQUEIO PERANTE O ÓRGÃO DE TRÂNSITO DAQUELE ESTADO, ARCANDO, POR SI OU POR MEIO DE DESPACHANTE/PROCURADOR HABILITADO, COM A DILIGÊNCIA E RESPECTIVOS CUSTOS. TAL PROCEDIMENTO EXIGE A ATUALIZAÇÃO DO CRV, E, PARA TANTO, DEVE O ARREMATANTE APRESENTAR: (A) CÓPIA AUTENTICADA DO CRV (FRENTE E VERSO); (B) CÓPIA SIMPLES DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE; (C) REQUERIMENTO SOLICITANDO ATUALIZAÇÃO DO CRV.
- 3.4) <u>ÔNUS ESPECÍFICOS DE DETERMINADOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO</u>: CONSIDERANDO QUE DETERMINADOS ÓRGÃOS DE TRÃNSITO E/ OU ESTADOS DA FEDERAÇÃO IMPÕEM PROCEDIMENTOS/EXIGÊNCIAS ESPECÍFICOS(AS) PARA O DESEMBARAÇO DA DOCUMENTAÇÃO VEICULAR COMO, POR EXEMPLO, MAS NÃO SÓ, TAXA PARA OBTENÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E INCIDÊNCIA DE ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS) SOBRE VEÍCULOS USADOS O ARREMATANTE FICA CIENTE DE QUE O CUMPRIMENTO DE TAL OBRIGAÇÃO, ACASO EXISTA, É DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.
- 3.5) A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S) SERÁ REPASSADA PELO COMITENTE VENDEDOR À EMPRESA DE GUARDA, PARA ENTREGA AO ARREMATANTE, DE ACORDO COM O(S) PRAZO(S) ESTABELECIDO(S) POR CADA UM DAQUELES, E CONFORME INDICADO NO ANVERSO/PARTE FRONTAL DESTE DOCUMENTO. É POSSÍVEL QUE, SOBREVINDO SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS POR PARTE DO COMITENTE VENDEDOR JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RESPONSÁV EIS PELA EMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO VEICULAR, TAIS COMO (MAS NÃO APENAS), RESTRIÇÕES DE NATUREZAS DIVERSAS, BLOQUEIOS POR MULTAS, PENDÊNCIAS DE DÉBITOS E DE CERTIDÕES NEGATIVAS E OUTROS, TAIS PRAZOS SEJAM ULTRAPASSADOS.
- 3.6) A CIRCULAÇÃO DE LOTE/VEÍCULO ARREMATADO SEM QUE HAJA A PRÉVIA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE NÃO É ACONSELHÁVEL. DO MESMO MODO, É RECOMENDÁVEL QUE O ARREMATANTE OBSERVE O PRAZO MÁXIMO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA, CUMPRINDO COM EVENTUAIS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO (COMO, POR EXEMPLO, VISTORIAS DE CHASSI E AGREGADOS, LAUDO VEICULAR, BAIXA DE FURTO EM DELEGACIAS ETC.), PROVIDENCIAR A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO LOTE/VEÍCULO, APÓS O RECEBIMENTO DA RESP ECTIVA DOCUMENTAÇÃO.
- 3.7) O COMITENTE VENDEDOR, O LEILOEIRO E A EMPRESA DE GUARDA NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA ENTREGA/DISPONIBILIZAÇÃO DA 4ª VIA OU DA GUIA DE IMPORTAÇÃO DOS LOTES/VEÍCULOS IMPORTADOS.
- 3.8) CORRERÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, TODAS AS DESPESAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A RESOLUÇÃO DO CONTRAN QUE REZA SOBRE AS PLACAS PADRÃO MERCOSUL. DESPESAS COMO TAXAS PARA CONFECÇÃO DA PLACA, EMPLACAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO COM O DOCUMENTO CONTENDO A PLACA PADRÃO MERCOSUL, INDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM FISICAMENTE INSTALADAS NO VEÍCULO OU NÃO, TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, BEM COMO VERIFICAR O PROCEDIMENTO ESPECÍFICO NA UF DE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO.
- 4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS LOTES/VEÍCULOS DE TITULARIDADE DE PORTO SEGURO, AZUL SEGUROS E ITAU SEGUROS:
- 4.1) QUAISQUER DEBITOS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, IPVA, MULTAS DE AVERBAÇÃO E EVENTUAIS RESÍDUOS, SE HOUVER, CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 4.2) MULTAS DE TRÂNSITO (DER, DERSA, DETRAN, DSV, ETC.) ANTERIORES À DATA DA VENDA, E COM O VALOR DE ATE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. VALORES SUPERIORES ÀQUELE, PORVENTURA EXISTENTES, DEVERÃO SER PAGOS, COMPROVADOS MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E LEGÍTIMA (LEIA-SE: EXTRATO COM DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO, CONTENDO DATA, HORA, LOCAL E MOTIVO DA INFRAÇÃO E COMPROVANTE DA PAGAMENTO ORIGINAL), E APRESENTADOS À EMPRESA DE GUARDA, QUE ENCAMINHARA À RESPECTIVA COMPANHIA SEGURADORA/COMITENTE VENDEDORA PARA ANÁLISE E POSSÍVEL RESSARCIMENTO. NEM O LEILOEIRO NEM A EMPRESA DE GUARDA TEM INGERÊNCIA SOBRE TAL ANÁLISE E DECISÃO, CABENDO ESSAS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO COMITENTE VENDEDOR. TAIS PEDIDOS DE REEMBOLSO SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA DE ATE 60 (SESSENTA) DIAS UTEIS APÓS A DATA DO ARREMATE.
- 4.3) DÉBITOS DE QUALQUER VALOR OU NATUREZA, LANÇADOS COM DATAS POSTERIORES AO ARREMATE SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES.
- 4.4) APÓS A RETIRADA DO LOTE/VEÍCULO, NÃO SERÁ ACEITA QUALQUER RECLAMAÇÃO, POR PARTE DO ARREMATANTE, ACERCA DE EVENTUAL DISCREPÂNCIA/DIVERGÊNCIA DA NUMERAÇÃO DO MOTOR. ASSIM, ACASO HAJA NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO E/OU COBRANÇAS DE TRIBUTOS, MULTAS E/OU DESPESAS COM REGULARIZAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTÇÃO, A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E RESPECTIVO PAGAMENTO SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- 4.5) POR DECISÃO DO DETRAN SP VEÍCULOS RECUPERADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA POR INTERMÉDIO DE ORDEM JUDICIAL OU ENTREGA AMIGÁVEL E VEÍCULOS INDENIZADOS INTEGRALMENTE POR COMPANHIA SEGURADORA, EM RAZÃO DE SINISTRO DE QUALQUER NATUREZA, POSSUIRÃO EM SEU CRV A INFORMAÇÃO DE "VEDADA A CIRCULAÇÃO", INDEPENDENTE DA MONTA, ATÉ QUE SEJA EFETUADA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELO ARREMATANTE JUNTO AOS 6RGÃOS COMPETENTES.
- 4.6) VEICULOS BLINDADOS: O COMPRADOR DECLARA TER CONHECIMENTO DA PORTARIA № 94 COLOG, DE 16 DE AGOSTO DE 2019 E DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA MESMA, PROVIDÊNCIAS E CUSTOS PARA TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. PARA VEÍCULOS BLINDADOS NÃO HAVERÁ GARANTIA, SENDO QUE TODA E QUALQUER REGULARIZAÇÃO CORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, DEVENDO O MESMO OBEDECER AOS CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONSIDERANDO A EXIGÊNCIA LEGAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR BLINDADO, FICA O LICITANTE/ARREMATANTE CIENTE QUE CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA N. 94 COLOG DE 16 DE AGOSTO DE 2019 DO COMANDO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO BLINDADO DEVERÁ SER PRECEDIDA POR AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO BLINDADO NOS TERMOS DO ART. 47 E SEGUINTES DA PORTARIA N. 94 COLOG DE 16 DE AGOSTO DE 2019. O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADO POR INTERMÉDIO DO SICOVAB SISTEMA DE CONTROLE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES BLINDADOS E BLINDAGENS BALÍSTICAS OU OUTRO MEIO POR ELE DISPONIBILIZADO, DEVENDO SER OBSERVADOS OS REQUISITOS QUE DISPÕE A PORTARIA N. 94 COLOG, FICANDO A CRITÉRIO DA REGIÃO MILITAR COMPETENTE E O ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO BLINDADO.
- 4.7) CONFORME DETERMINAÇÃO DO DETRAN DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO NOVO PADRÃO MERCOSUL NÃO HAVERÁ MAIS O RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE EMPLACAMENTO PARA O DETRAN.SP. ASSIM, OS DOCUMENTOS TRANSFERIDOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO QUE PORTAVAM A PLACA CINZA, NÃO SERÃO EMPLACADOS PELO GRUPO PORTO SEGURO COM O NOVO MODELO DE PLACAS, FICANDO SOB RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A AQUISIÇÃO E EMPLCAMENTO DO VEÍCULO. HAVENDO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UM DESPACHANTES PARA AQUISIÇÃO DA NOVA PLACA E OU RECOLHIMENTO DA PLACA ANTIGA, A RESPONSABILIDADE E CUSTOS SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. PREVISÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS DA DATA DO LEILÃO PODENDO PONTUALMENTE ULTRAPASSAR ESTE PRAZO. O CRLV DIGITAL NÃO SERÁ ENTREGUE.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS LOTES/VEÍCULOS GENERALI:

5.1) QUAISQUER DEBITOS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓ RIO, IPVA, MULTAS DE AVERBAÇÃO E EVENTUAIS RESÍDUOS, SE HOUVER, CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

5.2) MULTAS DE TRÂNSITO (DER, DERSA, DETRAN, DSV, ETC.) ANTERIORES À DATA DA VENDA, E COM O VALOR DE ATE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. VALORES SUPERIORES ÀQUELE, PORVENTURA EXISTENTES, DEVERÃO SER PAGOS, COMPROVADOS MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E LEGÍTIMA (LEIA-SE: EXTRATO COM DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO, CONTENDO DATA, HORA, LOCAL E MOTIVO DA INFRAÇÃO E COMPROVANTE DA PAGAMENTO ORIGINAL), E APRESENTADOS À EMPRESA DE GUARDA, QUE ENCAMINHARA À COMPANHIA SEGURADORA/COMITENTE VENDEDORA PARA ANÁLISE E POSSÍVEL RESSARCIMENTO. NEM O LEILOEIRO NEM A EMPRESA DE GUARDA TEM INGERÊNCIA SOBRE TAL ANÁLISE E DECISÃO, CABENDO ESSAS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO COMITENTE VENDEDOR. TAIS PEDIDOS DE REEMBOLSO SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA DE ATE 60 (SESSENTA) DIAS UTEIS APÓS A DATA DO ARREMATE.

- 5.3) DÉBITOS DE QUALQUER VALOR OU NATUREZA, LANÇADOS COM DATAS POSTERIORES AO ARREMATE SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES.
- 5.4) SERÁ DEVIDO PELO ARREMATANTE O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE NO VALOR DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA TODO E QUALQUER LOTE/ VEÍCULO DE TITULARIDADE DESTE COMITENTE VENDEDOR (CASO SEJÁ COBRADO PELO LEILOEIRO).
- 5.5) APÓS A RETIRADA DO LOTE/VEÍCULO, NÃO SERÁ ACEITA QUALQUER RECLÀMAÇÃO, POR PARTE DO ARREMATANTE, ACERCA DE EVENTUAL DISCREPÂNCIA/DIVERGÊNCIA DA NUMERAÇÃO DO MOTOR. ASSIM, ACASO HAJA NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO E/OU COBRANÇAS DE TRIBUTOS, MULTAS E/OU DESPESAS COM REGULARIZAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTÇÃO, A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E RESPECTIVO PAGAMENTO SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- 5.6) COMUNICAMOS QUE TODOS OS SALVADOS QUE SERÃO VENDIDOS EM DEZEMBRO/2017 QUE O ARREMATANTE ESTARÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO IPVA 2018. PARA ISSO O MESMO PRECISARÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO IPVA 2018 ATÉ A DATA DE 02/03/2018. SERÁ REALIZADO PAGAMENTO POR REEMBOLSO.

6. RETIRADAS

- 6.1) OS BENS ARREMATADOS SERÃO ENTREGUES SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FATURAMENTO MENCIONADAS NO ANVERSO (PARTE FRONTAL) DESTE EDITAL. SUA RETIRADA, PELO ARREMATANTE OU PESSOA POR ELE CREDENCIADA, SOMENTE SE DARÁ MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO TERMO DE ENTREGA FORNECIDO PELO COMITENTE VENDEDOR) QUANDO A RETIRADA DO BEM ARREMATADO VIER A SER PRETENDIDA POR TERCEIROS, ESSES DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE AUTORIZADOS E FORMALMENTE QUALIFICADOS (NOME, CPF, RG, CNH) PELO ARREMATANTE, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA DE GUARDA.
- 6.2) OS PROCEDIMENTOS DE RETIRADA E MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS LOTES ARREMATADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, QUE RESPONDE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUALQUER DANO PESSOAL OU MATERIAL CAUSADO A TERCEIROS.
 6.3) APÓS A RETIRADA, E MESMO QUE A TITULARIDADE DO LOTE/VEÍCULO AINDA ESTEJA EM NOME DO COMITENTE VENDEDOR, SERÁ O ARREMATANTE TAMBÉM RESPONSÁVEL POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO EVENTUALMENTE COMETIDAS, AUTORIZANDO DESDE JÁ QUE A PONTUAÇÃO PUNITIVA SEJA DIRECIONADA PARA O SEU PRONTUÁRIO DE HABILITAÇÃO.
- 6.3) O PRAZO PARA RETIRADA DO LOTE/VEÍCULO SERÁ DE ATE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO CERTAME, DAS 9:00 AS 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA DE GUARDA (CUJO ENDEREÇO CONSTA NO ANVERSO/PARTE FRONTAL DESTE DOCUMENTO). AO ARREMATANTE QUE DEIXAR DE OBSERVAR TAL PRAZO, SERÁ COBRADA DIÁRIA DE PÁTIO/GUARDA NO VALOR DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) ATÉ O MÁXIMO DE 30 DIAS, QUANDO PERDERÁ O DIREITO AO BEM ARREMATADO. APÓS ESSE PRAZO, PODERÁ O CO MITENTE VENDEDOR VENDÊ-LO EM LEILÃO OU DIRETAMENTE A PARTICULAR, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, A FIM DE APURAR NUMERÁRIO PARA A QUITAÇÃO DO DÉBITO DAS DIÁRIAS DE PÁTIO/GUARDA.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1) QUALQUER BEM PORVENTURA CATALOGADO NESTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO DO CERTAME, ACASO SE CONSTATE ALGUMA CONDIÇÃO DESFAVORÁVEL À CONCORRÊNCIA, NÃO SENDO DEVIDA QUALQUER SATISFAÇÃO E/OU INDENIZAÇÃO, A QUEM QUER QUE SEJA.
- 7.2) DADA A NATUREZA JURÍDICA E PRÓPRIA DO LEILÃO PÚBLICO OFICIAL, O FORO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA E/OU QUESTÃO ORIUNDA DO EVENTO É O DA CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, INDEPENDENTEMENTE DE PRIVILÉGIO DE QUALQUER OUTRO.

PEDRO DANTAS VENCESLAU Leiloeiro Oficial – Matrícula – 475 ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA Leiloeiro Oficial – Matrícula – 321

INFORMAÇÕES AO ARREMATANTE





VEICULOS SANTANDER IPVA 2024 POR CONTA DO COMITENTE.

VEICULOS ITAPEVA COM DOCUMENTAÇÃO EMITIDA EM 2024, IPVA 2024 POR CONTA DO COMITENTE. VEICULOS ITAPEVA COM DOCUMENTAÇÃO EMITIDA EM 2023, IPVA 2024 POR CONTA DO ARREMATANTE.

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRAM COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

PARA LOTES DO GRUPO SANTANDER, O ARREMATANTE DEVERÁ REALIZAR O PAGAMENTO POR MEIO DE TRANSAÇÃO BANCÁRIA RASTREÁVEL. SENDO RECONHECIDA COMO TRANSAÇÃO RASTREÁVEL, TRANSFERÊNCIAS (TEF, DOC OU TED, DI - DEPOSITO IDENTIFICADO, CHEQUE OU CHEQUE ADMINISTRATIVO. NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR O PAGAMENTO EM DINHEIRO/ESPÉCIE. PARA LOTES DO GRUPO SANTANDER, O ARREMATANTE PAGARÁ APENAS, ALÉM DO VALOR DO ARREMATE, 5% DE COMISSÃO AO LEILOEIRO E TAXA ADMINISTRATIVA VIGENTE NA DATA DO EVENTO.

OBS: NÃO SERÁ ACEITA MAIS DE UMA TRANSAÇÃO, COM CPF DE ORIGEM DIFERENTE, PARA O MESMO LOTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMITENTE VENDEDOR.

PARA VEÍCULOS DO GRUPO SANTANDER A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S), SERÁ ENTREGUE PELO SANTANDER (PROPRIETÁRIO DO BEM LEILOADO) EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, SALVO EM CASOS DE EXISTÊNCIAS DE BLOQUEIOS.

LICENCIAMENTO / SEGURO E EVENTUAIS RESÍDUOS CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, SE HOUVER;

DÉBITOS ANTERIORES AO LEILÃO DE ATÉ R\$ 300,00 SÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO COMPRADOR. PARA A DIFERENÇA DE VALORES QUE EXCEDEREM OS R\$ 300,00, O ARREMATANTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE COMUNICAR O BANCO EM ATÉ 180 DIAS, ATRAVÉS DO LEILOEIRO, PARA QUITAÇÃO DOS DÉBITOS, OS VALORES PAGOS PELO ARREMATANTE E POSTERIORMENTE SOLICITADO REEMBOLSO ESTÁ PREVISTO DE ANALISE INTERNA PODENDO NÃO SER PAGOS. DÉBITOS NÃO RECLAMADOS APOS O PRAZO DE 180 DIAS SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR. O BANCO NÃO AUTORIZA O COMPRADOR A PAGAR QUALQUER DÉBITO ANTERIOR AO LEILÃO PARA POSTERIOR REEMBOLSO.

CASO SEJA NECESSÁRIO, O ARREMATANTE SERÁ RESPONSAVÉL PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPLACAMENTO PADRÃO MERCOSUL.

CORRERÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, TODAS AS DESPESAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A RESOLUÇÃO 733/2018 DO CONTRAN QUS REZA SOBRE AS PLACAS PADRÃO MERCOSUL. DESPESAS COMO TAXAS PARA CONFECÇÃO DA PLACA, EMPLACAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO COM O DOCUMENTO CONTENDO A PLACA PADRÃO MERCOSUL, INDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM FISICAMENTE INSTALADAS NO VEÍCULO OU NÃO, TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, BEM COMO VERIFICAR O PROCEDIMENTO ESPECIFICO NA UF DE TRANSFERÊNCIA DO VEICULO.

AS ARREMATAÇÕES COM VALOR DE LANCE SUPERIOR A R\$ 100.000,00 SERÃO REALIZADAS NA MODALIDADE CONDICIONAL E A CONFIRMAÇÃO OU NÃO DA VENDA OCORRERÁ AP®S ANÁLISE DO BANCO, NESTE MOMENTO PODERÁ SER SOLICITADA AO ARREMATANTE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA APOIAR NA AVALIAÇÃO DA VENDA COMO IMPOSTO DE RENDA E EXTRATO BANCÁRIO DE ONDE ESTÁ O DINHEIRO QUE SERÁ UTILIZADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO LOTE.

O ENVIO DOS DOCUMENTOS DO COMPLIANCE (COAF) SERÁ RECEBIDA SOMENTE EM 24HRS A CONTAR DA DATA DO LEILÃO, O NÃO ENVIO DO DOCUMENTO DENTRO DESSE PRAZO O LOTE SERÁ CANCELADO E IRA EM PREXIMO LEILÃO.

VEICULO BLINDADO, O COMPRADOR DECLARA TER CONHECIMENTO DA PORTARIA Nº 55 - COLOG, DE 5 DE JUNHO DE 2017 E DA NECESSIDADE DE CUMPRIR A EXIGÊNCIAS DA MESMA, PROVIDENCIAS E CUSTOS PARA TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.



LOTE	MODELO	ANO	СОМВ	FINAL PLACA	COR	FINAL CHASSI	TAXA ADM.	OBS.
1	Pop 110i CBS	2023 . 2023	G	2	VERMELHA	3367	R\$ 450,00	
2	AZ1 50	2021 . 2022	G	6	PRETA	0223	R\$ 450,00	
3	Pop 110i CBS	2023 . 2023	G	8	BRANCA	8314	R\$ 450,00	
4	XTZ 150 Crosser Z ABS BlueFlex	2022 . 2022	A/G	0	AZUL	1139	R\$ 450,00	
5	Corolla GLi CVT 1.8 16V Dual VVT- i	2016 . 2016	A/G	6	PRATA	1320	R\$ 1.300,00	
6	Toro Ranch AT9 2.0 MultiJet Turbo	2021 . 2021	D	6	VERMELHA	3178	R\$ 1.800,00	
7	Tracker LT AT 1.4 16V Ecotec Turbo	2017 . 2018	A/G	5	VERMELHA	5348	R\$ 1.800,00	
8	A3 Sedan 1.8/Ambition 1.8 16V TFSI Turbo	2014 . 2014	G	1	VERMELHA	2717	R\$ 1.300,00	
9	Onix LT 1.0 12V Ecotec	2020 . 2020	A/G	3	PRETA	3985	R\$ 1.300,00	
10	Argo Drive 1.0 Firefly	2023 . 2024	A/G	8	VERMELHA	2883	R\$ 1.300,00	
11	Tiggo 5X Pro 1.5 16V VVT Turbo	2022 . 2023	A/G	3	CINZA	1245	R\$ 1.800,00	
12	Fox 1.0 1.0 Total Flex	2012 . 2012	A/G	0	PRATA	8887	R\$ 1.300,00	VEICULO APRESENTA PARA BRISA NÃO ORIGINAL, PORTAS ESQUERDAS, PARA CHOQUE COM AVARIAS E CAPÔ RECUPERADO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
13	Sandero Expression 1.6 Hi-Power	2012 . 2013	A/G	7	BRANCA	9473	R\$ 1.300,00	
14	Kwid Zen 1.0 SCe	2020 . 2021	A/G	7	BRANCA	5224	R\$ 1.300,00	
15	Doblo Cargo Flex 1.8 16V E.torQ	2021 . 2021	A/G	9	BRANCA	4298	R\$ 1.800,00	
16	Mobi Like 1.0 Fire	2020 . 2020	A/G	2	PRATA	4388	R\$ 1.300,00	VEÍCULO APRESENTA PARA CHOQUE, LONGARINA, PAINEL CENTRAL, TORRE DO AMORTECEDOR, PAINEL SUPERIOR E LATERAIS RECUPERADOS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
17	Fiesta Flex 1.0	2010 . 2011	A/G	0	VERMELHA	9727	R\$ 1.300,00	
18	Clio Expression 1.0 16V Hi-Power	2012 . 2013	A/G	4	BEGE	2299	R\$ 1.300,00	
19	Sandero Stepway/Stepway Tweed 1.6 16V Hi-Flex	2013 . 2014	A/G	6	BRANCA	9430	R\$ 1.300,00	
20	Pajero Dakar HPE 3.2 Turbo	2014 . 2015	D	8	PRATA	5053	R\$ 1.800,00	

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.

HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h



LOTE	MODELO	ANO	сомв	FINAL	COR	FINAL	TAXA ADM.	OBS.
LOTE	MODELO	ANO	COIVIB	PLACA	COR	CHASSI	TAXA ADIVI.	ОВ3.
21	ldea Adventure 1.8 16V E.torQ	2013 . 2013	A/G	6	BEGE	7817	R\$ 1.300,00	VEICULO POSSUI A BASE DA NUMERAÇÃO DO MOTOR COM CORROSÃO AVANÇADA IMPOSSIBILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DOS CARACTERES. PARACHOQUES, LATERAIS E PORTAS ARRANHADAS, LANTERNA TRASEIRA DANIFICADA. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
22	Clio Campus 1.0 16V Hi-Flex	2009 . 2010	A/G	3	PRETA	2494	R\$ 1.300,00	
23	Clio Autentique/Expression 1.0 16V Hi-Power	2015 . 2016	A/G	1	PRETA	9267	R\$ 1.300,00	VEICULO LIBERADO DE IMPEDIMENTO DE VENDA, EM REMESSA, CONFORME SOLICITADO POR EMAIL 17/04/2024 - ANTONIO NETO VEÍCULO SEGUE PARA IMPEDIMENTO DE VENDA, CONFORME SOLICITADO POR E-MAIL - 25/03/2024 - ESTER
24	208 Active 1.2 12V VTi PureTech	2016 . 2017	A/G	2	AZUL	2837	R\$ 1.300,00	VEÍCULO APRESENTA PORTAS, LATERAIS, TAMPA DO PORTA MALA, PAINEL TRASEIRO E PARA CHOQUE COM MOSSAS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
25	Onix Joy 1.0 Eco	2018 . 2018	A/G	2	BRANCA	3305	R\$ 1.300,00	VEÍCULO PARA BRISA NÃO ORIGINAL. PARA CHOQUE E LATERAIS COM MOSSAS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
26	Kombi Escolar/Lotacao/Standard 1.4 Total Flex	2012 . 2012	A/G	4	BRANCA	5460	R\$ 1.800,00	
27	Celta LT 1.0 VHC E FlexPower	2013 . 2014	A/G	5	VERMELHA	3148	R\$ 1.300,00	
28	Fox CrossFox 1.6 Total Flex	2012 . 2013	A/G	6	PRETA	7873	R\$ 1.300,00	
29	Fiesta SE 1.6 16V Sigma	2013 . 2014	A/G	8	PRATA	7747	R\$ 1.300,00	
30	Gol 1.0 1.0 Total Flex Spin LT 1.8 Eco	2010 . 2010	A/G A/G	1	PRETA	8155 8394	R\$ 1.300,00	VEÍCULO PARA BRISA NÃO ORIGINAL. APRESENTA TAMPA DO PORTA MALA, PINEL TRASEIRO E LATERAIS RECUPERADOS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
32	HB20S Platinum 1.0 12V TGDI Turbo	2022 . 2023	A/G	8	BRANCA	5610	R\$ 1.300,00	
33	Cobalt LTZ AT6 1.8 Eco	2019 . 2020	A/G/GNV	0	CINZA	6148	R\$ 1.300,00	
34	Onix LT 1.0 Eco	2017 . 2018	A/G/GNV	9	PRATA	4014	R\$ 1.300,00	
35	Cobalt LTZ 1.8 Econo.Flex	2013 . 2014	A/G/GNV	0	CINZA	2186	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI PORTAS E LATERAIS COM MOSSAS E KIT GÁS COMPLETO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
36	Celer Sedan c-Flex 1.5 16V c-Flex	2013 . 2013	A/G	8	PRATA	8034	R\$ 1.300,00	
37	Sorento EX 2.5 CRDi VGT	2008 . 2009	D	3	PRATA	2003	R\$ 1.800,00	
38	PEUGEOT 3008 Allure 1.6 16V THP Turbo	2013 . 2014	G	1	PRATA	0928	R\$ 1.300,00	
39	Serie 3 320i	2010 . 2010	G	1	PRATA	4020	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI PARA- CHOQUES DANIFICADOS; PORTAS ARRANHADAS; PINTURA DO VEÍCULO NÃO ORIGINAL. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
40	S-Way 540 12.9 l6 eVGT	2023 . 2024	D	2	BRANCA	2007	R\$ 3.000,00	
41	Constellation 25.390 Tractor 8.9 I6	2013 . 2013	D	5	BRANCA	5368	R\$ 3.000,00	VEÍCULO TRASEIRA NÃO ORIGINAL, APRESENTA COMPARTIMENTO DO MOTOR DESMONTADO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.

HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h



LOTE	MODELO	ANO	сомв	FINAL PLACA	COR	FINAL CHASSI	TAXA ADM.	OBS.
42	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2020 . 2020	A/G	AZUL	2	0887	R\$ 450,00	
43	Biz 125 ES Mix	2012 . 2012	A/G	PRETA	6	0141	R\$ 450,00	
44	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2016 . 2017	A/G	AZUL	3	4741	R\$ 450,00	
45	J3 1.4/Brasil 1.4 16V VVT	2011 . 2012	G	VERMELHA	9	6407	R\$ 1.300,00	VEICULO POSSUI VÁRIOS PONTOS DE OXIDAÇÃO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATNTE.
46	Kombi Escolar/Lotacao/Standard 1.4 Total Flex	2011 . 2012	A/G	BRANCA	8	3122	R\$ 1.800,00	VEICULO POSSUI VÁRIOS PONTOS DE OXIDAÇÃO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATNTE.
47	Versa SL 1.6 16V	2014 . 2014	A/G/GNV	CINZA	2	6968	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI PARA- BRISA NAO ORIGINAL. POSSUI PERFURACAO NAS LONGARINAS E ASSOALHO OCASIONADA DEVIDO INSTALACAO DO KIT GNV. KIT GNV INSTALADO. PAINEL TRASEIRO, LATERAIS TRASEIRAS, TAMPA DO PORTA MALAS, LONGARINAS DIANTEIRAS, PAINEL DIANTEIRO E CAPO RECUPERADOS. PORTAS E PARA CHOQUES COM AVARIAS E AMASSADOS.
48	Towner/Towner Furgao 1.0	2010 . 2011	O	BRANCA	6	0501	R\$ 1.800,00	VÉICULO POSSUI VÁRIOS PONTOS DE CORROSÃO E . PAINEL TRASEIRO RECUPERADO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
49	Doblo Essence 7 Lugares 1.8 16V E.torQ	2016 . 2017	A/G	BRANCA	2	0035	R\$ 1.800,00	
50	Boxer Van 330M 2.3 16V JTD	2012 . 2013	D	BRANCA	6	2538	R\$ 1.800,00	
51	Gol Trendline 1.0 12V MPI	2016 . 2017	A/G	VERMELHA	6	5563	R\$ 1.300,00	
52	Palio Fire Way 1.0	2014 . 2015	A/G	BRANCA	7	9924	R\$ 1.300,00	
53	Sandero Expression/Vibe 1.0 12V SCe	2018 . 2019	A/G	CINZA	6	4103	R\$ 1.300,00	
54	SpaceFox Trendline 1.6 MSI	2019 . 2019	A/G/GNV	BRANCA	5	8625	R\$ 1.300,00	
55	Logan Zen 1.6 16V SCe	2020 . 2021	A/G/GNV	CINZA	1	7446	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI GNV VENCIDO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
56	Saveiro Trendline 1.6 MSI	2014 . 2015	A/G	BRANCA	4	2534	R\$ 1.800,00	
57	Prisma LT 1.0 SPE/4	2014 . 2014	A/G	PRETA	5	2379	R\$ 1.300,00	
58	Grand Siena Attractive 1.4 Evo	2012 . 2013	A/G/GNV	PRATA	7	3718	R\$ 1.300,00	VEICULO POSSUI GNV. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
59	Palio Weekend Attractive 1.4 Fire	2011 . 2011	A/G/GNV	PRETA	o	0359	R\$ 1.300,00	VEÍCULO COM ETA DO PISO REMOVIDA. PARA- BRISA E VIDRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA NÃO ORIGINAIS. COLUNA CENTRAL DIREITA RECUPERADA E COM SOLDAS, CAIXA DE MACHA AUSENTE. POSSUI KIT GNV. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
60	Prisma Maxx 1.4 Econo.Flex	2007 . 2007	A/G	PRETA	3	0233	R\$ 1.300,00	
61	LClassic Life 1.0 VHC	2008 . 2008	A/G	BRANCA	2	5420	R\$ 1.300,00	
	FlexPower			·	<u> </u>]		

VEICULO BLINDADO, O COMPRADOR DECLARA TER CONHECIMENTO DA PORTARIA № 55 - COLOG, DE 5 DE JUNHO DE 2017 E DA NECESSIDADE DE CUMPRIR A EXIGÊNCIAS DA MESMA, PROVIDENCIAS E CUSTOS PARA TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

RASTREÁVEL. SENDO RECONHECIDA COMO TRANSAÇÃO RASTREÁVEL, TRANSFERÊNCIAS (TEF, DOC OU TED, DI - DEPOSITO IDENTIFICADO, CHEQUE OU CHEQUE ADMINISTRATIVO. NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR O PAGAMENTO EM DINHEIRO/ESPÉCIE. PARA LOTES DO GRUPO SANTANDER, O ARREMATANTE PAGARÁ APENAS, ALÉM DO VALOR DO ARREMATE, 5% DE COMISSÃO AO LEILOEIRO E TAXA ADMINISTRATIVA VIGENTE NADA DATA DO EVENTO.

LICENCIAMENTO / SEGURO E EVENTUAIS RESÍDUOS CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, SE HOUVER;

DÉBITOS ANTERIORES AO LEILÃO DE ATÉ R\$ 300,00 SÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO COMPRADOR.PARA A DIFERENÇA DE VALORES QUE EXCEDEREM OS R\$ 300,00, O ARREMATANTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE COMUNICAR O BANCO EM ATÉ 180 DIAS, ATRAVÉS DO LEILOEIRO, PARA QUITAÇÃO DOS DÉBITOS, OS VALORES PAGOS PELO ARREMATANTE E POSTERIORMENTE SOLICITADO REEMBOLSO ESTÁ PREVISTO DE ANALISE INTERNA PODENDO NÃO SER PAGOS. DÉBITOS NÃO RECLAMADOS APOS O PRAZO DE 180 DIAS SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR. OBONDO NÃO SER PAGOS. DÉBITOS NÃO RECLAMADOS APOS O PRAZO DE 180 DIAS SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR. OBONDO NÃO SER PAGOS. DÉBITOS NÃO RECLAMADOS APOS QUALQUER DÉBITO ANTERIOR AO LEILÃO PARA POSTERIOR REEMBOLSO.

PARA VEÍCULOS DO GRUPO SANTANDER A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S), SERÁ ENTREGUE PELO SANTANDER (PROPRIETÁRIO DO BEM LEILOADO) EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, SALVO EM CASOS DE EXISTÊNCIAS DE BLOQUEIOS.

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: NÃO SERÃO ACEITA MAIS DE UMA TRANSAÇÃO, COM CPF DE ORIGEM DIFERENTE PARA O MESMO LOTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMITENTE VENDEDOR.

VEICULOS ITAPEVA COM DOCUMENTAÇÃO EMITIDA EM 2023, IPVA 2024 POR CONTA DO ARREMATANTE. VEICULOS ITAPEVA COM DOCUMENTAÇÃO EMITIDA EM 2024, IPVA 2024 POR CONTA DO COMITENTE.

CASO SEJA NECESSÁRIO, O ARREMATANTE SERÁ RESPONSAVÉL PELA REGULARIZAÇÃO

CASO SEJA NECESSARIO, O ARREMATANTE SERÁ RESPONSAVEL PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPLACAMENTO PADRÃO MERCOSUL.

CORRERÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, TODAS AS DESPESAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A RESOLUÇÃO 733/2018 DO CONTRAN QUI REZA SOBRE AS PLACAS PADRÃO MERCOSUL DESPESAS COMO TAXAS PARA CONFECÇÃO DA PLACA, EMPLACAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO COM O DOCUMENTO CONTENDO A PLACA PADRÃO MERCOSUL, IINDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM FISICAMENTE INSTALADAS NO VEÍCULO OU NÃO, TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, BEM COMO VERIFICAR O PROCEDIMENTO ESPECÍFICO NA UF DE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO.

AS ARREMATAÇÕES COM VALOR DE LANCE SUPERIOR A RS 100.000,000 SERÃO REALIZADAS NA MODALIDADE CONDICIONAL E A CONFIRMAÇÃO OU NÃO DA VENDA CORRERÁ APRIS ANÁLISE DO BANCO, NESTE MOMENTO PODERÁ SER SOLICITADA AO ARREMATANTE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA APOIAR NA AVALIAÇÃO DA VENDA COMO IMPOSTO DE RENDA E EXTRATO BANCÁRIO DE ONDE ESTÁ O DINHEIRO QUE SERÁ UTILIZADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO LOTE.

O ENVIO DOS DOCUMENTOS DO COMPLIANCE (COAF) SERÁ RECEBIDAS SOMENTE EM ZÁHRS A CONTAR DA DATA DO LEILÃO, O NÃO ENVIO DO DOCUMENTO DENTRO DESSE PRAZO O LOTE SERÁ CANCELADO E IRA EM PRIEXIMO LEILÃO,

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.



62	Ranger CD XLS 2.5 16V Duratec	2013 . 2013	A/G/GNV	PRATA	8	9510	R\$ 1.800,00	VEÍCULO POSSUI GNV VENCIDO. RESTRICAO CSV VENCIDO EM RN VEICULO COM GRAVACAO DO CAMBIO OBSTRUIDA/SEM ACESSO. KIT GNV INSTALADO COM PERFURACAO NO ASSOALHO. PARA-BRISA NAO ORIGINAL. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
63	Sandero Expression 1.0 16V Hi-Power	2014 . 2015	A/G	PRETA	2	65139	R\$ 1.300,00	RECUPERADO DE SINISTRO

VEICULO BLINDADO, O COMPRADOR DECLARA TER CONHECIMENTO DA PORTARIA № 55 - COLOG, DE 5 DE JUNHO DE 2017 E DA NECESSIDADE DE CUMPRIR A EXIGÊNCIAS DA MESMA, PROVIDENCIAS E CUSTOS PARA TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

RASTREÁVEL. SENDO RECONHECIDA COMO TRANSAÇÃO RASTREÁVEL, TRANSFERÊNCIAS (TEF, DOC OU TED, DI - DEPOSITO IDENTIFICADO, CHEQUE OU CHEQUE ADMINISTRATIVO. NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR O PAGAMENTO EM DINHEIRO/ESPÉCIE. PARA LOTES DO GRUPO SANTANDER, O ARREMATANTE PAGARÁ APENAS, ALÉM DO VALOR DO ARREMATE, 5% DE COMISSÃO AO LEILOEIRO E TAXA ADMINISTRATIVA VIGENTE NADA DATA DO EVENTO.

LICENCIAMENTO / SEGURO E EVENTUAIS RESÍDUOS CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, SE HOUVER;

DÉBITOS ANTERIORES AO LEILÃO DE ATÉ R\$ 300,00 SÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO COMPRADOR.PARA A DIFERENÇA DE VALORES QUE EXCEDEREM OS R\$ 300,00, O ARREMATANTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE COMUNICAR O BANCO EM ATÉ 180 DIAS, ATRAVÉS DO LEILOEIRO, PARA QUITAÇÃO DOS DÉBITOS, OS VALORES PAGOS PELO ARREMATANTE E POSTERIORMENTE SOLICITADO REEMBOLSO ESTÁ PREVISTO DE ANALISE INTERNA PODENDO NÃO SER PAGOS. DÉBITOS NÃO RECLAMADOS APOS O PRAZO DE 180 DIAS SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR. O BANCO NÃO AUTORIZA O COMPRADOR A PAGAR QUALQUER DÉBITO ANTERIOR AO LEILÃO PARA POSTERIOR REEMBOLSO.

PARA VEÍCULOS DO GRUPO SANTANDER A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S), SERÁ ENTREGUE PELO SANTANDER (PROPRIETÁRIO DO BEM LEILOADO) EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, SALVO EM CASOS DE EXISTÊNCIAS DE BLOQUEIOS.

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: NÃO SERÃO ACEITA MAIS DE UMA TRANSAÇÃO, COM CPF DE ORIGEM DIFERENTE PARA O MESMO LOTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMITENTE VENDEDOR.

VEICULOS ITAPEVA COM DOCUMENTAÇÃO EMITIDA EM 2023, IPVA 2024 POR CONTA DO ARREMATANTE.

VEICULOS ITAPEVA COM DOCUMENTAÇÃO EMITIDA EM 2024, IPVA 2024 POR CONTA DO COMITENTE.

CASO SEJA NECESSÁRIO, O ARREMATANTE SERÁ RESPONSAVÉL PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPLACAMENTO PADRÃO MERCOSUL.

CORRERÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, TODAS AS DESPESAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A RESOLUÇÃO 733/2018 DO CONTRAN QUS REZA SOBRE AS PLACAS PADRÃO MERCOSUL DESPESAS COMO TAXAS PARA CONFECÇÃO DA PLACA, EMPLACAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO COM O

DOCUMENTO CONTENDO A PLACA PADRÃO MERCOSUL, INDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM FISICAMENTE INSTALADAS NO VEÍCULO OU NÃO, TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, BEM COMO VERIFICAR O PROCEDIMENTO ESPECIFICO NA UF DE TRANSFERÊNCIA DO VEICULO.

AS ARREMATAÇÕES COM VALOR DE LANCE SUPERIOR A R\$ 100.000,00 SERÃO REALIZADAS NA MODALIDADE CONDICIONAL E A CONFIRMAÇÃO OU NÃO DA VENDA OCORRERÁ AP®S ANÁLISE DO BANCO, NESTE MOMENTO PODERÁ SER SOLICITADA AO ARREMATANTE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA APOIAR NA AVALIAÇÃO DA VENDA COMO IMPOSTO DE RENDA E EXTRATO BANCÁRIO DE ONDE ESTÁ O DINHEIRO QUE SERÁ UTILIZADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO LOTE.

O ENVIO DOS DOCUMENTOS DO COMPLIANCE (COAF) SERÁ RECEBIDA SOMENTE EM 24HRS A CONTAR DA DATA DO LEILÃO, O NÃO ENVIO DO DOCUMENTO DENTRO DESSE PRAZO O LOTE SERÁ CANCELADO E IRA EM PR⊞XIMO LEILÃO.

> O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS. HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h



PRÓXIMOS LEILÕES:





Data 13/09/2024 (SEXTA - FEIRA)





Data 20/09/2024 (SEXTA - FEIRA)





Data 28/08/2024 (QUINTA - FEIRA) ON-LINE



Data 27/08/2024 (SEXTA - FEIRA) ON-LINE



OS RECEBIMENTOS DO SANTANDER SÓ DEVERÃO SER PAGOS POR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS RASTREÁVEIS COMO TRANSFERÊNCIAS (TEF, DOC OU TED) E DEPÓSITO EM DINHEIRO IDENTIFICADO.

SE O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR MEIO DE TRANSAÇÃO SEM A IDENTIFICAÇÃO, IREMOS FAZER A DEVOLUÇÃO DO VALOR RECEBIDO E NÃO FATURAR O LOTE.



